



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º nº 070/2020 - Pró-Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 019/2020
Nº PREGÃO 0192020

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2020

Nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, publicado no DODF nº 77 de 25/04/2019, a presente ata tem por objetivo o registro de preços por até 12 meses, podendo ser prorrogada, no máximo uma vez, por igual período, para eventual contratação/aquisição do objeto especificado no Elemento Técnico, anexo ao Ato Convocatório do Pregão em referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a (s) proposta (s) vencedora (s):

Empresa: **Pro-saúde Distribuidora De Medicamentos Eireli - Me**
CNPJ: **21.297.758/0001-03**

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Qtde. Emb.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	578	COLETOR DE URINA ABERTO ADULTO, NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE	1.000.800	SEGMED	100	0,2600	260.208,0000
Total geral R\$								260.208,00

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à Gerência responsável pela emissão da ordem de fornecimento.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do IGESDF e da empresa registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Ato Convocatório e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

SÉRGIO LUIZ DA COSTA

CPF: 206.473.408-28
Diretor Vice-Presidente

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito
Federal - IGESDF



FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA

CPF: 152.595.038-05

Diretor Geral

Pro-saúde Distribuidora De Medicamentos Eireli - Me



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 27/05/2020, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ DA COSTA - Matr.0000413-2, Diretor(a) Vice-Presidente**, em 27/05/2020, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **40591759** código CRC= **35347B97**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35505900